



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

Portaria nº 001, de 19, de Agosto de 2020 - PAD

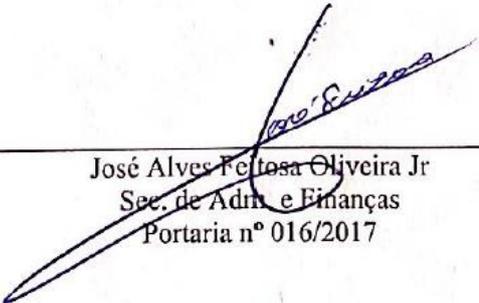
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR BRENO MATEUS GONÇALVES DE LIMA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições previstas nos artigos RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor BRENO MATEUS GONÇALVES DE LIMA, matrícula 76, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando apurar eventual infração administrativa, tendo em vista a presença de indícios de ausência injustificada ao serviço público nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho do corrente ano;

Art. 2º Designar para o cargo de presidente da comissão processante a Sra. OLENKA NEUZA SERRÃO COLARES, Procuradora Jurídica Municipal, matrícula funcional nº: 045-1; MARCELE MENDES DIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS, matrícula funcional nº 306; e REGIANE RODRIGUES DAS CHAGAS, AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 12, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos narrados nesta portaria, bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Alves Feltosa Oliveira Jr
Sec. de Adm. e Finanças
Portaria nº 016/2017